

HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. – 3500-142 Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO –
HABISOLVIS – REALIZADA NO DIA
VINTE E NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL
E VINTE E TRÊS.**

----- Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e três, no edifício dos Paços do Município e na sala destinada ao efeito, reuniram o Conselho de Administração, com a presença dos seguintes elementos: -----

FERNANDO DE CARVALHO RUAS, casado, Presidente da Câmara Municipal de Viseu, como Presidente do Conselho de Administração, **MARA LISA MARTINS DE ALMEIDA**, solteira, Vereadora da Câmara Municipal de Viseu, como Vogal e **JOÃO PEDRO RODRIGUES CARDOSO DA SILVA**, casado, Vogal com funções executivas. ----

ABERTURA – constatada a existência de quórum, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião, quando eram dezasseis horas e trinta minutos. -----

O Conselho de Administração tomou as seguintes deliberações: -----

01 – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2022

----- Foram apresentados ao Conselho de Administração para apreciação e votação, os documentos de prestação de contas, em conformidade com o previsto na alínea d) do artigo 42º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto e de acordo com o disposto na alínea i) do artigo 14º dos Estatutos da Empresa Municipal, dos quais constam: o anexo às Demonstrações Financeiras; Balanço; Demonstração de Resultados; Demonstração de Fluxos de Caixa; Demonstração das Alterações do Capital Próprio e Relatório de Gestão. Após análise detalhada dos referidos documentos, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório de gestão e as contas referentes ao exercício de 2022. -----

----- De acordo com o referido relatório, propõe-se que o resultado líquido positivo de 1.647,50 € seja reconhecido como reservas livres. -----

02 – MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – BAIRRO 1.º DE MAIO (40 FOGOS) / BAIRRO DA Balsa

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento dos Autos de Medições n.º 2 e n.º 3 da supracitada empreitada. -----

03 – ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE VISEU

3.1 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

----- O Conselho de Administração deliberou aprovar o caderno de encargos da prestação de serviços referente à concretização da ELHV, no valor de 22.500,00 € (S/ IVA). -----

HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. – 3500-142 Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €

3.2 CONTRATAÇÃO DE RECURSO HUMANO

----- O Conselho de Administração deliberou aprovar o lançamento do procedimento para a contratação de recurso humano para colaborar na concretização da ELHV, designando como júri os seguintes elementos: -----

----- Presidente: João Pedro Rodrigues Cardoso da Silva, Administrador Executivo da HABISOLVIS-E.M. -----

----- Vogal: Maria Fernanda Rodrigues Gomes Clemente, T.S.S.S. da HABISOLVIS-E.M. -----

----- Vogal: André Santos Silva Figueiredo, Assistente Técnico da HABISOLVIS-E.M.; -----

----- Vogal Suplente: Maria Fernanda Mariano Santos, T.S.S.S da CMV; -----

----- Vogal Suplente: Cláudia Helena Tina de Oliveira, Assistente Técnica da HABISOLVIS-E.M. -----

3.3 BENEFICIÁRIOS DIRETOS DO “1.º DIREITO”

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento da aprovação pelo IHRU de uma candidatura de Beneficiário Direto – 1.º Direito: Candidatura n.º 245 em nome de Luís Filipe Ferreira Poça, residente na Rua Fonte de Baixo em Queirela, freguesia de Bodiosa, no valor de 71.446,70 €; -----

04 – VISEU HABITA 2023

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento do Mapa de Candidaturas ao programa VISEU HABITA 2023 (85 candidaturas), bem como da nomeação da Comissão de Vistorias. -----

05 – ATRIBUIÇÕES DE HABITAÇÃO

05.1 O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação PH/2015/06 da T.S.S.S., bem como do parecer positivo da equipa multidisciplinar da Câmara Municipal de Viseu e, com base nos argumentos expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, deliberou proceder à **atribuição da habitação** sita no Bairro Social de Paradinha, Praceta Sr.ª da Saúde, Lote 1, 1.º Dto. (T1) ao senhor **António Augusto Queirós da Silva** e respetivo agregado familiar. -----

05.2 O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação PH/2023/10 da T.S.S.S., bem como do parecer positivo da equipa multidisciplinar da Câmara Municipal de Viseu e, com base nos argumentos expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, deliberou proceder à **atribuição da habitação** sita no Bairro Quinta da Pomba, Lote 299, R/C Esq. Post. (T1) ao senhor **Joaquim Manuel Fernandes Gonçalves**. -----

FORMA DE VOTAÇÃO – as deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

APOIO – secretariou e prestou apoio administrativo, Cláudia Helena Tina de Oliveira. -----

ENCERRAMENTO – e não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e vinte minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Cláudia Helena Tina de Oliveira, redigi e subscrevi.

HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. – 3500-142 Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €

O Presidente

Os Administradores
